



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.890, de 19 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre a nomeação do AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006, no ser Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDENIR GUIDO PEREIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Cachoeira de Minas – MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município no **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de fevereiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de ____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete